



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## **PROJETO DE LEI 01-00614/2020 do Vereador Reis (PT)**

Denomina passagem de pedestre Honorina Silva de Lima que liga a Rua Humberto de Almeida na altura do nº 571 a Rua Manuel Vieira Sarmento altura do nº 203, Subprefeitura do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada passagem de pedestre Honorina Silva de Lima que liga a Rua Humberto de Almeida na altura do número 571 a Rua Manuel Vieira Sarmento na altura do número 203, no bairro Chácara Santana, Subprefeitura do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 107

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).